



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet para a Secretaria Municipal de Assistência Social

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade e viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet banda larga por meio de rede de fibra óptica, destinada a atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e das unidades vinculadas à política pública de assistência social no município.

A conectividade digital tornou-se instrumento essencial para o funcionamento das atividades administrativas e operacionais da administração pública, especialmente nas políticas públicas de assistência social, onde diversos serviços dependem diretamente de acesso contínuo à internet para registro, acompanhamento e monitoramento de informações.

No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, o acesso à internet é utilizado para operacionalização de sistemas governamentais, tais como CadÚnico, Sistema de Benefícios ao Cidadão, sistemas do SUAS, programas federais de transferência de renda, bem como para comunicação institucional, envio de relatórios e gestão administrativa das unidades de atendimento.

Além disso, as unidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS desempenham papel fundamental na execução da política de assistência social, realizando atendimento direto às famílias em situação de vulnerabilidade social, o que exige acesso permanente aos sistemas informacionais utilizados na gestão dos programas sociais.

Nesse contexto, a disponibilização de acesso à internet de qualidade constitui condição essencial para garantir eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e das unidades vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Diante disso, o presente estudo visa demonstrar a necessidade da contratação, avaliar as alternativas existentes e justificar a solução mais adequada para atendimento da demanda institucional.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social possui diversas unidades de atendimento distribuídas no território municipal, especialmente os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, que desempenham papel estratégico na execução das políticas públicas voltadas à proteção social básica.

Essas unidades realizam atendimento direto às famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastramento em programas sociais, acompanhamento de beneficiários, execução de serviços socioassistenciais e encaminhamento para políticas públicas complementares.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ



Grande parte dessas atividades depende diretamente do acesso aos sistemas eletrônicos utilizados pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual, bem como de ferramentas digitais utilizadas na gestão administrativa da política de assistência social.

Entre os principais sistemas utilizados destacam-se o Cadastro Único para Programas Sociais, sistemas de acompanhamento do SUAS, plataformas de monitoramento de programas sociais, além de sistemas de prestação de contas e envio de informações institucionais.

A ausência ou instabilidade no acesso à internet compromete significativamente o funcionamento dessas atividades, prejudicando o atendimento à população e dificultando o registro das informações necessárias à gestão da política pública.

Dessa forma, torna-se imprescindível garantir infraestrutura tecnológica adequada, com fornecimento contínuo e estável de acesso à internet de alta velocidade para todas as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida fundamenta-se na necessidade de garantir infraestrutura tecnológica adequada para execução das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A política pública de assistência social está estruturada no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que possui forte integração com sistemas digitais utilizados para cadastro, monitoramento e acompanhamento das famílias atendidas pelos programas sociais.

O funcionamento desses sistemas depende diretamente da disponibilidade de acesso à internet, sendo indispensável para execução das atividades realizadas nos CRAS e nos setores administrativos da Secretaria.

Além disso, diversos programas sociais federais e estaduais exigem envio periódico de informações por meio de plataformas digitais, o que torna imprescindível a manutenção de conectividade adequada nas unidades responsáveis pelo atendimento e gestão dessas políticas públicas.

Outro aspecto relevante refere-se à comunicação institucional entre as unidades de atendimento e a sede da Secretaria, bem como ao acesso a sistemas administrativos utilizados na gestão pública municipal.

Assim, a contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso à internet mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais e a eficiência na gestão da política pública de assistência social.

4. ESPECIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet banda larga por meio de rede de fibra óptica, com velocidade mínima de 600 megas por ponto instalado, destinado ao atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O serviço deverá contemplar a instalação, manutenção, suporte técnico e garantia de funcionamento contínuo da conexão, assegurando estabilidade e qualidade no tráfego de dados.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ



Os pontos de internet serão instalados nas seguintes unidades:

ITEM	SETOR A SER INSTALADO	QUANT. PONTOS	UND	VELOCIDADE	QNT. MESES
1	CRAS – São Cristóvão	1	Megas	600	12
2	CRAS – Centro	1	Megas	600	12
3	CRAS – Xique-xique	1	Megas	600	12
4	CRAS – Matadouro	1	Megas	600	12
5	CRAS – Boa Vista	1	Megas	600	12
6	CRAS – Pedrinhas	1	Megas	600	12
7	CRAS – Santinho	2	Megas	600	12
8	Secretaria de Assistência Social - Sede	2	Megas	600	12

Essas unidades representam os principais pontos de execução da política municipal de assistência social, responsáveis pelo atendimento direto à população e pela gestão dos programas sociais.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES EXISTENTES

Durante a elaboração deste estudo foram analisadas diferentes alternativas para atendimento da demanda de conectividade digital da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Uma das alternativas consideradas foi a contratação direta por dispensa de licitação. Entretanto, considerando a natureza contínua do serviço e a necessidade de atendimento simultâneo de diversas unidades, essa modalidade não se mostra a mais adequada para garantir ampla competitividade e economicidade.

Também foi considerada a possibilidade de utilização de contratos emergenciais para atendimento temporário da demanda. Contudo, essa alternativa possui caráter provisório e não garante estabilidade e continuidade no fornecimento do serviço.

Outra alternativa analisada foi a implantação de infraestrutura própria de rede pelo município. No entanto, essa solução exigiria elevados investimentos em equipamentos, manutenção especializada e gestão técnica permanente da infraestrutura.

Diante dessas análises, concluiu-se que a contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório representa a solução mais eficiente para atendimento da necessidade institucional.

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a contratação de empresa especializada por meio de pregão eletrônico constitui a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O pregão eletrônico é modalidade amplamente utilizada na administração pública para contratação de serviços comuns, proporcionando maior competitividade entre fornecedores e maior transparência na condução do processo licitatório.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ



Além disso, essa modalidade permite a participação de diversas empresas especializadas no fornecimento de serviços de telecomunicações, ampliando a concorrência e contribuindo para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Outro fator relevante refere-se à celeridade e eficiência do procedimento licitatório na modalidade eletrônica, permitindo ampla publicidade e acesso aos interessados em participar do certame.

Dessa forma, a contratação por meio de pregão eletrônico garante observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e competitividade, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO

O quantitativo de pontos de internet foi definido com base no levantamento das necessidades operacionais das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Na licitação anterior, o quantitativo de pontos de internet era distribuído da seguinte forma:

- CRAS Santinho: 1 ponto de internet
- Secretaria de Assistência Social – Sede: 2 pontos
- Demais CRAS: 1 ponto cada

No novo levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, identificou-se a necessidade de ampliação da conectividade no CRAS Santinho, passando de 1 para 2 pontos de internet.

Essa alteração decorre do aumento das atividades realizadas na referida unidade, que passou a concentrar maior volume de atendimentos e utilização simultânea de sistemas digitais, especialmente relacionados ao Cadastro Único, programas sociais e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade.

Além disso, a ampliação do número de equipamentos utilizados na unidade, como computadores e sistemas de atendimento, exige maior capacidade de rede para garantir estabilidade no acesso aos sistemas governamentais.

Nos demais setores, o quantitativo de pontos permaneceu inalterado em relação à contratação anterior, pois continuam atendendo adequadamente às demandas operacionais das unidades.

Assim, a ampliação solicitada refere-se exclusivamente ao CRAS Santinho, visando garantir melhor desempenho da rede e maior eficiência no atendimento prestado à população.

8. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos da contratação será realizada mediante pesquisa de preços junto a fornecedores especializados na prestação de serviços de telecomunicações.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ



Para garantir maior confiabilidade na estimativa, serão utilizadas consultas ao Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Paineira de Preços do TCE-PI, bem como pesquisas de mercado junto a empresas atuantes no ramo de fornecimento de internet.

Essas fontes permitem identificar valores praticados em contratações públicas semelhantes, contribuindo para elaboração de estimativa de preços compatível com a realidade do mercado.

Também poderão ser analisados contratos similares firmados por outros órgãos públicos, bem como propostas obtidas diretamente junto a fornecedores do setor.

A metodologia adotada seguirá os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente, assegurando transparência, economicidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado.

9. RESULTADOS ESPERADOS

Com a realização da contratação pretendida, espera-se assegurar conectividade estável e de alta velocidade para todas as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A melhoria da infraestrutura de internet permitirá maior eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais relacionadas à política pública de assistência social.

Além disso, a conectividade adequada possibilitará acesso contínuo aos sistemas governamentais utilizados na gestão dos programas sociais, contribuindo para maior agilidade no atendimento às famílias beneficiárias.

Também se espera que a contratação proporcione maior integração entre as unidades de atendimento e a sede da Secretaria, fortalecendo a gestão da política municipal de assistência social.

Dessa forma, a contratação contribuirá para melhoria da qualidade dos serviços socioassistenciais prestados à população.

10. CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso à internet banda larga por meio de rede de fibra óptica mostra-se necessária e plenamente justificável.

A conectividade digital constitui elemento fundamental para o funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo indispensável para execução das atividades administrativas e operacionais relacionadas à política pública de assistência social.

O levantamento realizado demonstrou que a infraestrutura atual necessita de pequeno ajuste no quantitativo de pontos de internet, especialmente no CRAS Santinho, em razão do aumento das atividades desenvolvidas na unidade.

Dessa forma, a contratação pretendida permitirá assegurar infraestrutura tecnológica adequada, garantindo maior eficiência administrativa, continuidade dos serviços socioassistenciais e melhoria no atendimento à população.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ



Assim, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação, recomendando-se a adoção das providências necessárias para realização do processo licitatório.

Barras – PI, em 09 de fevereiro de 2025

Edneida do Rego Fortes de Carvalho e Silva
Secretário Municipal de Assistência Social